



PORTARIA Nº. 144/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

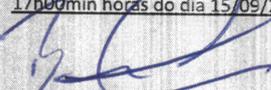
Art. 1º Designa a servidora pública municipal **LORENA CEZAR ARAÚJO** matrícula nº 309478, representando a Secretaria Municipal Turismo e Cultura, para atuar como agente fiscalizador das Atas de Registro de Preços, oriundas do Processo nº 2277/2022 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS.**

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h00min horas do dia 15/05/2023.

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO

LORENA CEZAR ARAUJO Matrícula nº 309478